



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 47/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____ / ____ / ____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Fica denominada a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO).

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

27/06/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

26/06/2024 - Projeto protocolado.

27/06/2024 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 08/08/2024).

PL 47



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 P

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE LEI



Fica denominada a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como **RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO)**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
030
Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de lei que visa denominar a rua sem saída localizada no entroncamento da Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino com a Rua da Saudade, nesta cidade, como RUA SYLVIO LINO DA SILVA (TIVICO).

Primeiramente, agradecemos a confiança do **amigo Adilson**, neto do homenageado, que nos procurou solicitando a apresentação deste projeto de lei. A presente propositura atende aos requisitos da Lei Municipal nº 5.784, de 03 de setembro de 2013, com as devidas informações que se destinam a instruir este projeto de lei que mudará o nome da rua com a devida concordância dos moradores residentes na referida via pública, conforme prevê o artigo 5º da norma já citada.

Devido à localização da via, fomos procurados pelo senhor Adilson, que nos relatou os frequentes transtornos para recebimento de correspondências e mercadorias, uma vez que a via está de frente para a Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, porém não tem acesso a mesma, nem consta em mapas. No local, existem três residências (números 867, 875 e 879), cujos proprietários manifestaram total concordância com a denominação proposta neste projeto.

O senhor SYLVIO LINO DA SILVA, carinhosamente conhecido como TIVICO, nasceu em 16 de março de 1922 na cidade de Sete Lagoas-MG, vindo para Jacareí aos 6 anos de idade. É filho de Rita Modesta da Silva e João Lino da Silva, irmão de João Lino da Silva Filho e tio do Engenheiro Davi Monteiro Lino, que fez muita diferença em nossa cidade, atuando como vereador e vice-prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

04 e

Câmara Municipal
de Jacareí

Foi casado com Elza Aparecida Pagano da Silva, costureira e voluntária em asilos e entidades beneficentes de Jacareí, pai de cinco filhos. Sylvio (TIVICO) fez a diferença pelo que abaixo se segue:

Começou a trabalhar aos 12 anos como lavador de carro em frente a antiga rodoviária, trabalhou na Estrada de ferro Central do Brasil e também foi voluntário em 21 de junho de 1940 no Terceiro do Quarto Regimento de Infantaria. Durante o último conflito mundial deslocou-se de sua sede para Santos, por ordem do escalão superior, para cumprimento de missões de vigilância e segurança do litoral com o Quarto Batalhão de Caçadores, de São Paulo, tendo participado efetivamente de operações bélicas, o que lhe rendeu o título de Tenente do Exército Brasileiro.

Sua vida foi marcada pela sua irreverência e amor ao próximo, tornando-se um homem de muito apreço e respeito em nossa cidade. Na Estrada de Ferro Central do Brasil atuou como maquinista, durante 25 anos. Amou a todos que passaram por sua existência, sempre alegre com aquele sorriso único e com suas genuínas brincadeiras, conseguia alegrar a todos ao seu redor, sendo um grande mestre das piadas. Sylvio Lino, conhecido como "Tivico", tinha como lazer todas as tardes sentar no banco da Praça Conde de Frontin, onde se encontrava com seus velhos companheiros da Central do Brasil. Também tinha uma grande paixão pelo seu time do coração: Corinthians.

Em reconhecimento aos incontáveis feitos realizados por este nobre cidadão durante toda sua vida e com a intenção que seu exemplo se eternize na memória de todos os Jacareenses, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



Folha
050
Câmara Municipal
de Jacareí

Oficina de Registro Civil das Pessoas
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Município e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo

Andréa da Silva
substituta da oficiala

Roseli Aparecida Fernandes
oficiala designada

Janaina Arantes de Camargo
escrevente

Rua Treze de Maio, 249 - Centro CEP 12327-220 - Jacareí/SP tel/fax: (12) 352-4948 - 352-3924

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 31 de julho de 2001, no livro C-87, às fls. 331, sob o nº 23478, foi feito o registro de óbito de

SYLVIO LINO DA SILVA

falecido, a trinta e um de julho de dois mil e um (31-07-2001), às seis horas e vinte minutos (06:20 h), em Domicílio à Rua José de Paula Abreu, 99-Jd. Bela Vista -, nesta cidade, de sexo masculino, de cor parda, Ferroviário aposentado, natural de Sete Lagoas-MG, então domiciliado e residente em Jacareí-SP, com setenta e nove anos de idade (79), estado civil casado, filho de JOÃO LINO DA SILVA e RITA MODESTO DA SILVA.

Foi declarante Evandro Monteiro Guarnieri - RG 18.048.630-5/SP e o óbito foi atestado pelo Dr(a) Armando Fiorentino Gullo, tendo sido a causa da morte: Choque septicêmico; Pielonefrite e Diabetes Mellitus.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal Avareí - local.

Observações: Era casado com ELZA APARECIDA PAGANO DA SILVA, neste cartório aos 11/05/46, com quem teve os filhos:- Luzia, Dirce, Sueli, Silvio e Ronaldo com 54, 52, 47, 43 e 34 anos de idade respectivamente. Deixou bens e era eleitor nesta cidade.

"Isenta de Emolumentos"

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 1 de agosto de 2001.

Andréa da Silva

Andréa da Silva
Substituta da Oficiala

Registro Civil
Andréa da Silva
Substituta da Oficiala
Rua Treze de Maio, 249 - Centro
CEP 12.327-220 - Jacareí - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO FERNANDO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Rua Antônio Afonso, 616
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica conforme original e, assim apresentado, do que dou fé.
Jacareí - SP
02 AGO 2001
FÁBIO F. O. CARVALHO
MAYRA M. NOGUEIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
EGYDIO CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO
SANDRA A. MONTEIRO - ESCR. ACT.
EGYDIO C. DELPASSO - ESCR. AUT.
SP 1711A-057169
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA

FILIAÇÃO
JOÃO LINO DA SILVA
RITA MODESTA DA SILVA

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO
Sete Lagoas-MG - BRASIL - 16 Mar 1922


CPF: 157 977 328 15

TS | FRH | F | D
0 | POS | E 2333 | I 3222

REGISTRO DE Casamento nº 2.608,
Cart de Jacareí-SP, Lv B-19,
Fls 154, de 08 Nov 90.

São Paulo-SP, 05 Abr 91

ARI BEZERRA DOS SANTOS - Cap



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA
DO
BRASIL
MINISTERIO DO EXERCITO
SERVICO DE IDENTIFICACAO DO EXERCITO
LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

Nº DE REGISTRO E DATA
020825810-3 (04 Set 40)

VALIDADE: INDETERMINADA
PROM: - XXX -

SYLVIO LINO DA SILVA
Pensionista do Min Ex - Ex Cmb FEB

Sylvio Lino da Silva

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL DEC. Nº 34.155 DE 12.10.53




Sylvio Lino da Silva
RG. 6.991 932

31.948 494.697 2a
REGISTRO Nº MATRÍCULA E.V.A.E.E. VIA

Minas Gerais 16 de Março 1.922
NASCIDO EM

NATURAL DE João Lino da Silva

FILIAÇÃO Rita Modesto da Silva

Brasileiro * Casado
ESTADO CIVIL

Sylvio Lino da Silva
Dir. Schyffers
O DIRETOR
Pelo

REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.
ESTRADA DE FERRO
CENTRAL DO BRASIL
SERVICO PUBLICO EM TODO TERRITORIO NACIONAL
Decreto Lei nº 29.079 de 09-12-1950

Sylvio Lino da Silva
NOME

Guarda de Trem
CARGO OU FUNÇÃO

19/2/1.963 F. O. E-2333
EXPEDIDA EM I-3222

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

FLAC-LUIS LTDA - RUA MENEZES, 100 - JACAREI




[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE CADASTRO E AVALIAÇÃO

Folha

070

Câmara Municipal
de Jacareí

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Diretor de Cadastro e Avaliação, ex-
rado no requerimento do reservista SYLVIO LINO DA SILVA, filho de
João Lino da Silva e de Rita Modesto da Silva, solicitando seja
certificado para fins da Lei número Cinco mil trezentos e quinze
de doze de setembro de mil novecentos e sessenta e sete o seu tem-
po de serviço militar prestado ao Exército. CERTIFICO de acordo
com a Portaria número dezanove GB, de dezoito de janeiro de mil no-
vecentos e sessenta e oito, que em dados fornecidos pelo Arquivo
Histórico do Exército, arquivados nesta Diretoria, consta que o
interessado foi incluído, como voluntário em vinte e um de junho
de mil novecentos e quarenta no Terceiro do Quarto Regimento de In-
fantaria, tendo sido excluído por licenciamento em quatorze de se-
tembre de mil novecentos e quarenta e quatro do Quarto Batalhão de
Caçadores. Durante o último conflito mundial deslocou-se de sua se-
de, por ordem do escalão superior, para cumprimento de missões de
vigilância e segurança do litoral com o Quarto Batalhão de Caçado-
res, de São Paulo, SP para Santos, São Paulo, até vinte de abril /
de mil novecentos e quarenta e quatro não constando a data do des-
locamento. Participou efetivamente de operações bélicas. O total
de tempo de serviço desta Certidão é de QUATRO ANOS, DOIS MESES E
VINTE E QUATRO DIAS. E nada mais constando relativo ao requerido, /
eu, JOEL ABREU PASSOS, Coronel do Serviço de Intendência, Chefe da
Terceira Seção da Diretoria de Cadastro e Avaliação, mandei passar
a presente Certidão que vai por mim datada, assinada e autenticada
com o Selo Nacional.

Brasília-DF, 15 / de Abril / de 19 87

Prot nº 8076/86-DCA-3.3

Dat/MLB

DOCUMENTOS PAGOS POR VERBA

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
EDUARDO DE MESQUITA - 1.º Tabelião
Rua Antonio Afonso, N.º 499 - Jacareí
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
ao original e mim apresentado, do que dou fé.
Jacareí, 14 de 05 de 19 87

V. Recebido
Cr\$ 1,64

Tabelião-Master e
Escrivão Autorizado

Joel Abreu Passos

JOEL ABREU PASSOS
Cel Ch 3ª Seq DCA

Tabellionato Encom de Mesquita
EDUARDO DE MESQUITA
TABELIÃO DO 1.º OFÍCIO
NILCÉA HELENA DA SILVA
Escrivã Habilitada
JACAREÍ - EST. DE SÃO PAULO

MLB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09 @

Câmara Municipal
de Jacareí



*Escola de música fundada por Juscelino de Oliveira - 12-31
2 - 12 - 1935. Jacareí 2 de Setembro de 1935*





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09

Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 *R*

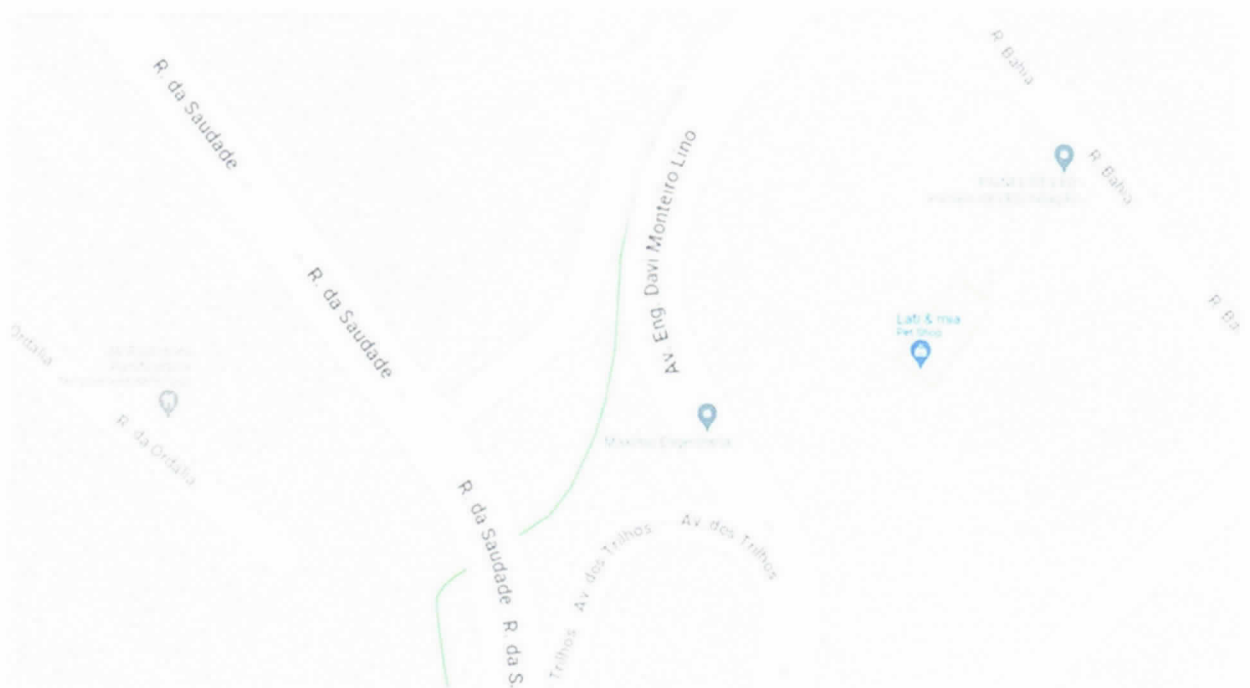
Câmara Municipal
de Jacareí





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 344/2023- DCC/SEGOVPLAN

Jacareí, 13 de setembro de 2023.

A Vossa Excelência
Sra. Maria Amélia
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 118/2023/Verª. MA

Em resposta ao ofício nº 118/2023/Verª. MA, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há cadastro e nem denominação oficial de logradouro público para a rua sem saída indicada, os imóveis que fazem frente para a referida rua estão cadastrados com testada para a Av. Davi Monteiro Lino.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento

Ofício nº 218/2024 - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 25 de junho de 2024.

A Vossa Excelência o Senhora
Maria Amélia
Vereadora
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº 149/2024 -Ver^a. MA

Em resposta ao ofício nº 149/2024 – Ver^a. MA informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “ SYLVIO LINO DA SILVA”.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro

Carta de solicitação de adequação de endereço

Folha

140

Câmara Municipal
de Jacareí

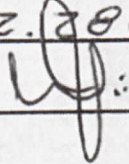
Nós aqui abaixo assinado , gostaríamos de solicitar a adequação de nosso endereço atual, de onde hoje é denominada pelo nome : Avenida Davi Monteiro Lino, números 879 ,875, 867, declaramos que este endereço não condiz com o local físico atualmente, pois o mesmo local ao qual solicitamos o nome de rua independente , ele fica paralelo a Avenida Davi Monteiro Lino, sendo assim o seu acesso não é feito pela Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, e sim pela Rua da Saudade.

Atualmente no modo em que foi emplacado esse trecho de rua , é impossível de ser localizado pelos mapas de apoio. Isso tem nos trazido grandes transtornos para recebimento de correspondências e e-commerce.

Desde já agradecemos pela atenção.

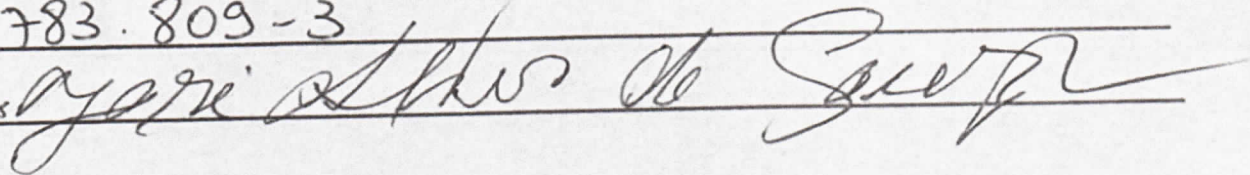
Nome: WALLACE LUIS DA SILVA GASPARI

RG: 28.012.288-3

Assinatura: 

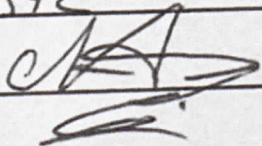
Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA

RG: 37.783.809-3

Assinatura: 

Nome: Niciana Gaspari

RG: 6.179942

Assinatura: 

Jacareí, 3 / 6 / 2024

